



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Jogo nº: 63

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

034/19

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú 16.01

18 MAR 2019



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 63 - AVALÍ x FIGUEIRENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - PROFISSIONAL, realizado na data 17/03/2019 às 16:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 9.0 da súmula.

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

Jogo N°:
63



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Fase: PRIMEIRA FASE

Rodada: 13ª RODADA

Jogo: AVAÍ x FIGUEIRENSE

Resultado Final: 0 x 0

Data: 17/03/2019 Horário: 16:00

Local: Aderbal Ramos da Silva / Florianópolis

Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: KLEBER LUCIO GIL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: ALEX DOS SANTOS

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: EDSON DA SILVA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assist Adic 1: DIEGO LEONEL FÉLIX

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: MANOEL DE PAULA MACHADO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Inspetor: ERICA GONCALVES KRAUSS

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:50	Atraso:	Não houve	Entrada do Mandante:	16:58	Atraso:	Não houve
Entrada do Visitante:	15:50	Atraso:	Não houve	Entrada do Visitante:	16:59	Atraso:	Não houve
Início 1º Tempo:	16:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	17:01	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	17:49	Acréscimo:	00:03

AVAÍ				FIGUEIRENSE			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
2	ALEX DA SILVA	T	345.933	1	DENIS CESAR DE MATOS	T	172.292
3	EBERT WILLIAN AMANCIO	T	144.059	2	JUCIMAR JOSE TEIXEIRA	T	295.317
7	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	T	297.781	3	RUAN RENATO BONIFÁCIO AUGUSTO	T	326.569



10	MARCOS VICENTE DOS SANTOS	T	156.079	5	JOSE ANTONIO PEREIRA	T	159.237
19	JOAO PAULO DA SILVA ALVES	T	371.170	8	ROBERTO PIMENTA VINAGRE FILHO	T	321.453
22	IURY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	T	399.087	11	ALIPIO DUARTE BRANDAO	T	387.313
30	ANDRE FRANCISCO MORITZ	T	164.498	16	MATHEUS AUGUSTO DESTRO	T	313.217
33	MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA	T	137.982	17	EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	T	321.012
89	VLADIMIR ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO FILHO	T	180.622	29	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	T	514.089
94	MATHEUS BARBOSA TEIXEIRA	T	344.228	30	WILLIAN POPP	T	332.817
99	GETULIO WANDERLLY SILVA TIMOTEO	T	350.899	31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	T	378.019
11	FELICIANO BRIZUELA BAEZ	R	647.446	7	YURI ANTONIO COSTA DA SILVA	R	317.384
14	RICARDO THALHEIMER	R	348.248	9	RUBENS DA SILVA COURA	R	310.961
15	GUSTAVO ALCINO	R	410.396	13	JOAO DIOGO JENNINGS	R	465.349
21	LUAN MARTINS PEREIRA	R	526.236	14	JULIO CESAR RUSCH	R	392.725
26	JULIO CESAR GODINHO CATOLE	R	177.469	18	JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO	R	454.982
28	DANIEL AMORIM DIAS DA SILVA	R	325.581	20	KAUE PATRICK DOS SANTOS	R	337.180
63	EDUARDO KUNDE	R	364.057	21	BRENO LORRAN DA SILVA TALVARES	R	345.720
70	CAIO FERNANDO DE OLIVEIRA	R	460.683	22	VITOR CAETANO FERREIRA	R	442.225
75	LUCAS DE OLIVEIRA TEODORO FALCAO	R	398.807	23	PATRICK DE SOUZA SOARES	R	427.914
82	DOUGLAS DOS SANTOS	R	146.817	25	MATEUS BRUNETTI VALOR	R	432.217
83	GLEDSON RIBEIRO DOS SANTOS	R	159.483	26	WESLEY AUGUSTO HENN MARTH	R	508.857
97	JOAO PAULO FERREIRA LOURENCO	R	533.963	-	-	-	-

Capitão: 10 - MARCOS VICENTE DOS SANTOS

Capitão: 5 - JOSE ANTONIO PEREIRA

*T = Titular | R = Reserva

AVA

Técnico:	EUGENIO MACHADO SOUTO - RG 3823023	Técnico:	HEMERSON JOSE MARIA - RG 2582106
Auxiliar Técnico:	EVANDO SPINASSE CAMILLATO - RG M7045534	Auxiliar Técnico:	EMERSON PEREIRA NUNES - RG 6070589
Preparador Físico:	JAELOSON GONÇALVES ORTIZ - CREF:011495-G/RS	Preparador Físico:	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - RG 333462
Treinador Goleiro:	WLAMIR NEY MACHADO - RG 34642674	Treinador Goleiro:	JOSEVAL VIEIRA DA SILVA - RG 53890515
Médico:	LUIS FERNANDO ZUKANOVICH FUNCHAL -	Médico:	CASSIO ALVES KONRATH - CRM:19344SC

Massagista: ADEMIR DE SOUSA RAMOS - RG 837.817 Massagista: LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG 4806571

5.0 - C.D.S

Min	Sec	Tip	Nome do Jogador	Equipe
23'	2T	33	MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA	AVAI
45'	2T	28	DANIEL AMORIM DIAS DA SILVA	AVAI
16'	2T	22	IURY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AVAI
13'	2T	5	JOSE ANTONIO PEREIRA	FIGUEIRENSE
26'	2T	2	JUCIMAR JOSE TEIXEIRA	FIGUEIRENSE
33'	1T	31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	FIGUEIRENSE



Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por dar uma entrada de maneira temerária contra seu adversário na disputa de bola.

Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem..Por reclamação contra arbitragem.

Por reincidência de faltas.

Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por dar uma entrada de maneira temerária contra seu adversário na disputa de bola.

Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por dar uma entrada de maneira temerária contra seu adversário na disputa de bola.

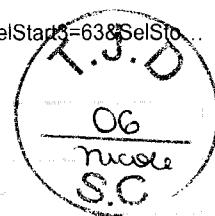
Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Por dar uma entrada de maneira temerária contra seu adversário na disputa de bola.

Min	Sec	Tip	Nome do Jogador	Equipe
30'	1T	31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	FIGUEIRENSE

Informo que aos 30 minutos do segundo foi arremessado um copo plástico, vindo de onde se encontrava a torcida da equipe do Figueirense Futebol Clube, atingindo o joelho do árbitro assistente n1 Kleber Lúcio Gil.

Acréscimos devido a substituições, retirada de atletas supostamente lesionados do campo de jogo e reposição de bola. Foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Sr. Vilfred Guéssner e a Sra. Jacy Lisboa Dutra.

Nada consta

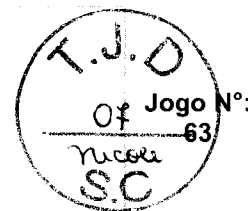


Minutos	1T/2T/INT	Equipe	Arbitro	Sala
-	INTERVALO	AVAÍ	28 - DANIEL AMORIM DIAS DA SILVA	10 - MARCOS VICENTE DOS SANTOS
11'	2 TEMPO	AVAÍ	26 - JULIO CESAR GODINHO CATOLE	2 - ALEX DA SILVA
20'	2 TEMPO	AVAÍ	82 - DOUGLAS DOS SANTOS	30 - ANDRE FRANCISCO MORITZ
20'	1 TEMPO	FIGUEIRENSE	13 - JOAO DIOGO JENNINGS	29 - MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA
24'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	23 - PATRICK DE SOUZA SOARES	17 - EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR
36'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	9 - RUBENS DA SILVA COURA	11 - ALIPIO DUARTE BRANDAO

1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019 Jogo: AVAÍ x FIGUEIRENSE Rodada: 13ª RODADA

Data: 17/03/2019 Horário: 16:00 Local: Aderbal Ramos da Silva / Florianópolis

QUÊS ICIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio: arbitro, assistentes 4 e 5 arbitros as 14;00 hs.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual?? sim, conforme orientação protocolar

Identifique o responsável ou a administração do estádio: maria de lourdes da silva

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público? sim, publico total de 14.397,00, renda de 361.735,00

POLICIAAMENTO

Responsável pelo policiamento em serviço: ivonira ivone de carvalho

BPM

CMT: cap.miranda

UNIDADE: 4 bpm

EFETIVO: 170

BOPE

CMT: ten.oppenheimer

UNIDADE: 4 bpm

EFETIVO: 10

AMBULÂNCIA

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância): ivonira ivone de carvalho

MÉDICO: dr. rodrigo baldasso

CRM: 23449

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: dayani casanova

COREN: 322441

ENFERMEIRO: roberta medeiros da rosa

COREN: 444556

MOTORISTA: evandro jose de freitas

Registre e registre possíveis ocorrências em ocorrências em horários antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, membros pessoais (paralelos), outros).

informo que foi arremessado 01 copo de plastico pequeno da marca imperatriz, vindo de onde se encontrava a torcida do figueirense f.c; atingindo o joelho do assistente num. 01 sr.kleber lucio gil. informo que ocorreu 01 min. de silencio em homenagem postumas aos srs.; vilfredo guessner e jacy lisboa dutra

Arquivo: Digitalizado

Escalção do Mandante

Escalção do Visitante

UNIDADE: RASTRADA E FOTOFILIA

MANOEL DE PAULA MACHADO

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 034/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 18 de março de 2019.

FELIPE BRANCO BOGDAN
Presidente do TJD/Fut/SC

18/03/2019

Gmail - Denúncia_Jogo 63_13 RODADA_Avai x Figueirense_17.03.19_Catarinense 2019



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>



Denúncia_Jogo 63_13 RODADA_Avai x Figueirense_17.03.19_Catarinense 2019

1 mensagem

Cristiano Mariot <crmariot@gmail.com>

18 de março de 2019 10:30

Para: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>, Gabriela Schiewe <gms_sc@hotmail.com>

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar, para as devidas providências, denúncia referente ao Jogo 63, da 13 RODADA do Campeonato Catarinense SICOOB 2019, entre AVAÍ X FIGUEIRENSE, ocorrida em 17/03/19.

Att,

Cristiano Mariot

Procurador

PS.: favor acusar o recebimento



PJD_PROC.XXX_19_13_Rodada_Jogo_63_2019_Avai_Figueirense_213_torcida visitante_CRM.doc

117K



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

PROC.: 034/19

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro **BRAULIO DA SILVA MACHADO**, na partida entre **AVAÍ x FIGUEIRENSE**, válida pela **13ª RODADA DO CAMPEONATO CATARINENSE 2019, PROFISSIONAL**, ocorrida em **17/03/2019 (Jogo nº.36)**, oferecer **DENÚNCIA** na forma a seguir:

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, conforme relatado em súmula pelo árbitro da partida:

“Informo que aos 30 minutos do segundo foi arremessado um copo plástico, vindo de onde se encontrava a torcida da equipe do Figueirense Futebol Clube, atingindo o joelho do árbitro assistente nº.1 Kleber Lúcio Gil.”

Agindo desta forma, responde a equipe Denunciada pelo previsto no **Artigo 213, inciso III**, do CBJD/2009, *in verbis*:

Art. 213. Deixar de tomar providências capazes de prevenir e reprimir: (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

III - lançamento de objetos no campo ou local da disputa do evento desportivo. (AC).



Face o exposto, requer-se:

a) a citação da Denunciada para, querendo, apresentar defesa;

b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;

c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação da Denunciada, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 18 de março de 2019.

Cristiano Rodrigues Mariot – Procurador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
FIGUEIRENSE

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 034/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 26 de Março de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: FIGUEIRENSE

Clube:

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, conforme relatado em súmula pelo árbitro da partida: "Informo que aos 30 minutos do segundo foi arremessado um copo plástico, vindo de onde se encontrava a torcida da equipe do Figueirense Futebol Clube, atingindo o joelho do árbitro assistente nº.1 Kleber Lúcio Gil." Agindo desta forma, responde a equipe Denunciada pelo previsto no Artigo 213, inciso III, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fu/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 034/19**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

21 de março de 2019 17:51

Para: figueirense.00010sc@cbf.com.br, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 034/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.

CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.

Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800

E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com

E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

2 anexos

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 034-19 - FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE.pdf
61K

034-19 PJD_PROC.034_19_13_Rodada_Jogo_63_2019_Avai_Figueirense_213_torcida
visitante_CRM.pdf
97K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2018, instrumento de procuração do **FIGUEIRENSE FUTBOL CLUBE** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2019.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Clube: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA

Nº Processo: 029/2019

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - 2019
Jogo nº: 54 - Data/Hora: 02/03/2019 / 16:00 - TUBARÃO x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 19 de Março de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213
Pena:ABSOLVIDO
Vencimento Pecunia:
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 033/2018

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2018 - 2018
Jogo nº: 63 - Data/Hora: 11/03/2018 / 17:00 - FIGUEIRENSE x AVAI
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 20 de Março de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213, I
Pena:ABSOLVIDO
Vencimento Pecunia:
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 0

Obs:

PLENO

Artigo(s): 213-I
Pena:PECUNIA
Vencimento Pecunia: 04/05/2018
Quantidade: 0
Data da Quitação: 03/05/2018
Valor Pecunia: 2000

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 039/2018

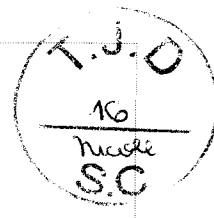
Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE 2018 - 2018
Jogo nº: 72 - Data/Hora: 21/03/2018 / 21:30 - JOINVILLE x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 3 de Abril de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 213
Pena:ABSOLVIDO
Vencimento Pecunia:
Quantidade: 0
Data da Quitação:
Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam: 0 jogo(s).



Nº Processo: 112/2017

Partida válida pelo(a): JUVENIL SÉRIE A 2017 - 2017

Jogo nº: 12 - Data/Hora: 11/05/2017 / 15:30 - FIGUEIRENSE x INTERNACIONAL

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 13 de Junho de 2017 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 29/06/2017

Quantidade: 0

Data da Quitação: 26/06/2017

Valor Pecunia: 600

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 155/2018

Partida válida pelo(a): JUNIORES SÉRIE A 2018 - 2018

Jogo nº: 32 - Data/Hora: 07/07/2018 / 15:00 - FIGUEIRENSE x TUBARAO

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 24 de Julho de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191,III

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 08/08/2018

Quantidade: 0

Data da Quitação: 07/08/2018

Valor Pecunia: 1000

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 186/2018

Partida válida pelo(a): JUVENIL SÉRIE A 2018 - 2018

Jogo nº: 50 - Data/Hora: 04/08/2018 / 15:00 - FIGUEIRENSE x HERCILIO LUZ

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 21 de Agosto de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 191, III

Pena:ABSOLVIDO

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 0

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 249/2018

Partida válida pelo(a): INFANTIL SÉRIE A 2018 - 2018

Jogo nº: 80 - Data/Hora: 15/09/2018 / 13:15 - FIGUEIRENSE x CHAPECOENSE

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 2 de Outubro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 206 C/C 182

Pena:PECUNIA

Vencimento Pecunia: 17/10/2018

Quantidade: 0

Data da Quitação: 04/02/2019

Valor Pecunia: 1200

Obs:

Restam: 0 jogo(s).

Nº Processo: 356/2018

Partida válida pelo(a): COPA SANTA CATARINA 2018 - 2018
Jogo nº: 62 - Data/Hora: 04/11/2018 / 15:30 - FIGUEIRENSE x BRUSQUE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 4 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).



COMISSAO

Artigo(s): 206 C/C 80-A

Penal: ADVERTENCIA

Quantidade: 0

Valor Pecunia: 0

Vencimento Pecunia:

Data da Quitação:

Obs:

Restam: 0 jogo(s).